

LEI MUNICIPAL Nº 5048, DE 14/09/2023
PROJETO DE LEI Nº 5492, DE 28/08/2023

**“DENOMINA A EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – EAP -
QUE SERÁ CONSTRUÍDA DE EAP DR. GLAUCO JOAQUIM
ROSA DE FIGUEIREDO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Equipe de Atenção Primária - EAP - que será construída de **“EAP DR. GLAUCO JOAQUIM ROSA DE FIGUEIREDO”**, em homenagem póstuma ao saudoso médico clínico e cirurgião, que também exerceu a função de Provedor da Santa Casa de Misericórdia por cerca de 50 anos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de setembro de 2023.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE